

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0504/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 56 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.402/2023	-	01/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL _____
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 56 da Lei 4.539/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) _____
JUSCELINA RITA DE SOUZA GALDINO

CARGO / FUNÇÃO

AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
13.439.548-7-X- SSP SP	100.194.688-06	1.901.942.243-2	02/09/1961


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA _____
Miguelópolis, 06 Novembro de 2023


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro